

---

# Preçário

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

BANCOS

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

**Data de Entrada em vigor: 31-out-2018**

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 05-dez-2018**

O Preçário completo do Banco Comercial Português, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público Banco Comercial Português, S.A., e em [millenniumbcp.pt](http://millenniumbcp.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

## FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

### INFORMAÇÃO GERAL

[Reclamações](#)  
[Fundo de Garantia de Depósitos](#)

### INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[Datas - Valor](#)

**Cientes Particulares**

**Outros clientes**

## 2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários](#)

[2.3. Crédito automóvel](#)

[2.6. Outros créditos a particulares](#)

## 7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

[7.3. Outros serviços](#)

[Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço de reclamação e apoio ao cliente

Centro de Atenção ao Cliente  
Avenida Professor Doutor Cavaco Silva (Tagus Park), Edf 3, Piso 0, Ala C, 2744-002 PORTO SALVO  
Telefones: 707 50 24 24; 91 827 24 24; 93 522 24 24 ou 96 599 24 24  
(Atendimento personalizado disponível de 2ª a 6ª Feiras, das 8,30h às 22h, e, Sábados, Domingos e Feriados das 10h às 22h. Serviços de emergência com atendimento personalizado 24 horas)  
[centroatencaoaocliente@millenniumbcp.pt](mailto:centroatencaoaocliente@millenniumbcp.pt)

Provedor do Cliente

Provedor do Cliente  
Praça Dom João I, 28 - Piso 4 - 4000-295 Porto  
Telefax: 220 024 188  
E-mail: [provedoria.cliente@millenniumbcp.pt](mailto:provedoria.cliente@millenniumbcp.pt)  
*Os Clientes do Millennium bcp podem apresentar reclamações por ações ou omissões dos órgãos e colaboradores ao Provedor do Cliente, que as aprecia após as necessárias diligências de instrução.*

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

### Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data (taxas de câmbio de referência, divulgadas pelo Banco de Portugal).

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias para uma parcela até 10.000 Euros; o remanescente até ao valor de 100.000 Euros no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, podendo o Fundo, em circunstâncias absolutamente excepcionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços [www.clientebancario.bportugal.pt/](http://www.clientebancario.bportugal.pt/) e [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[\(ÍNDICE\)](#)

## Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Depósitos</b>				
Numerário	Balcão	D	Imediata	
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	D	Imediata	
	- em dia não útil	D+1	Dia útil seguinte	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	
<b>Entregas para depósito (1)</b>				
Numerário	Balcão	D	Dia útil seguinte	
	ATM s/ conferência automática	D	Dia útil seguinte	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Até 2º dia útil	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	2º dia útil	
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	
	ATM s/ conferência automática			
	- sobre a própria instituição	D	Até 2º dia útil	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	2º dia útil	
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	
<b>Operações de pagamento</b>				
Transferências				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes	D	Imediata	Nota (2)
	- normais	D+1	Dia útil seguinte	Nota (2)
	Transfronteiras			
	- Euros	D+1	Dia útil seguinte	Nota (2)
	- Outras moedas ao abrigo do DL 317/2009, sem operação cambial	D+1	Dia útil seguinte	Nota (2) e (3)
	- Outras moedas ao abrigo do DL 317/2009, com operação cambial	D+2	Até 3º dia útil	Nota (2) e (3)
	- Outras moedas	D+2	Até 3º dia útil	Nota (2)
Débitos Diretos (credor)				
	Internos (devedor da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancários (devedor de outra instituição de crédito)	D	Imediata	Sendo "D" a data de liquidação das instruções de débito
<b>Movimentação de contas de depósito</b>				
Depósitos a	Constituição / Reforço	D	Imediata	
Prazo e	Mobilização antecipada	D	Imediata	
Poupanças	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
<b>Operações de desconto</b>				
Crédito em Conta		D	Imediata	

**Legenda:** D: Dia de realização da operação / ATM: Terminais automáticos

**Nota (1)** Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela Instituição de Crédito, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

**Nota (2)** Data de Disponibilização corresponde à data em que os fundos são colocados à disponibilização da Instituição de Crédito do beneficiário

**Nota (3)** Ao abrigo do DL 317/2009, de 30 de outubro, operações em moedas dos Estados Membros da União Europeia não pertencentes à zona euro ou do Espaço Económico Europeu.

## Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18 / 2007, do Decreto - Lei n.º. 317/2009, e do Aviso 3 / 2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Habitação /Outros Créditos Hipotecários</b>					
Crédito Habitação com garantia hipotecária / Crédito Hipotecário Consolidado / Crédito Hipotecário Automóvel / Crédito Hipotecário					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissões Iniciais</b>					
Comissão de Dossier		290,00		Selo - 4%	Cobrada, no caso de aprovação do empréstimo, independentemente da concessão do crédito. Nota 5
Comissão de Avaliação - imóveis residenciais		230,00		IVA - 23%	Cobrada, caso o serviço seja prestado, independentemente da concessão do crédito. Nota 5
Comissão de Avaliação - imóveis não residenciais		288,06 / 1234,52		IVA - 23%	Cobrada, caso o serviço seja prestado, independentemente da concessão do crédito. Nota 5; Nota 9
Comissão de avaliação para acompanhamento de obras / construção (por cada vistoria)		115,00		IVA - 23%	Cobrada sempre que, após solicitação do Cliente, a vistoria seja realizada. Notas 5 e 8
Comissão de Dispensa de averbamento de registos provisórios		50,00		Selo - 4%	Cobrada, caso o Cliente solicite e o serviço seja prestado.
Comissão de Formalização		200,00			Cobrada, no caso de concretização do empréstimo. Nota 5
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					
- Taxa fixa	2%	--	--	Selo - 4%	Incide sobre o montante a amortizar. Nota 1
- Taxa variável	0,5%	--	--		
<b>3. Comissão de processamento prestação</b>		2,50 mensal	30,00		Cobrada após o débito de cada prestação do empréstimo.
<b>4. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida</b>					
Prestações de valor ≤ 50.000€	4,0%	12,00/150,00	--		Nota 2
Prestações de valor > 50.000€	0,5%	--	--		

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>5. Comissões associadas a actos administrativos</b>					
Emissão de Declarações				IVA - 23%	Ver secção 7. Prestação Serviços (Particulares) / 7.3 - "Declarações", sendo apenas comissionável: - 1.1 Declarações diversas - 1.5 Declaração simples - dívida ou valor de prestação - 1.7 Declaração dívida detalhada Nota 7
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>6. Comissão de reembolso antecipado total</b>					
- Taxa fixa	2%	--	--	Selo - 4%	Incide sobre o montante a amortizar. Nota 3
- Taxa variável	0,5%	--	--		
<b>7. Emissão de título de distrate</b>		130,00		IVA - 23%	Cobrada sempre que o Cliente solicite o distrate. Nota 6
<b>Outras despesas associadas</b>					
Despesas do contrato de crédito		900,00		--	A cobrar no momento da formalização do contrato Nota 4
Certidão do Registo Predial (com chave de acesso)		20,00		--	
Imposto do Selo de abertura de Crédito	0,6%	--			Sobre o montante disponibilizado; prazos >= 5 anos

**Nota Geral** Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

**Nota 1** A amortização antecipada parcial pode ser efectuada em data coincidente com o vencimento das prestações e deve ser comunicada ao Banco por escrito e com pré-aviso mínimo de 7 dias úteis. Isenções de aplicabilidade da comissão, conforme previsto no Decreto-Lei 74-A/2017 de 23 de junho.

**Nota 2** Valor a cobrar por cada prestação vencida e não paga, sempre que, por falta de provisão da conta associada ao financiamento, o débito das prestações de capital e juros ou só de juros, não puder ser realizado na data de vencimento.

**Nota 3** A amortização antecipada total pode ser efectuada em qualquer momento da vigência do contrato, e deve ser comunicada ao Banco por escrito e com pré-aviso mínimo de 10 dias úteis. Isenções de aplicabilidade da comissão, conforme previsto no Decreto-Lei 74-A/2017 de 23 de junho.

**Nota 4** Valor na modalidade Documento Particular Autenticado (DPA). Corresponde ao valor base a ser cobrado em situações de compra e venda com recurso a financiamento bancário (inclui depósito de documentos). A opção por outras modalidades de contratação (Casa Pronta ou Escritura Pública) ou a introdução de quaisquer atos de complexidade acrescida, poderão implicar a alteração dos valores indicados.

**Nota 5** Isenta sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro.

**Nota 6** Esta comissão é aplicável apenas quando ocorre a liquidação por termo natural do contrato.

**Nota 7** Não aplicável em caso de reembolso antecipado, parcial ou total.

**Nota 8** Aplicável a financiamentos contratados com a finalidade obras ou construção, que estejam em fase de disponibilização por tranches, cujo prazo máximo é 24 meses. O montante contratado é libertado num número máximo de 6 tranches.

**Nota 9** O valor da comissão varia em função do valor final atribuído ao imóvel após a avaliação. Os valores apresentados são para imóveis de valor até 5 M€. Para valores de avaliação superiores a 5M€, o valor é de análise casuística.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições		
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
<b>Leasing Automóvel e ALD (produto ALD fora de comercialização)</b>							
(preçário aplicável a operações enquadradas nos Decretos-Lei n.º 359/91 e n.º 133/2009)							
<b>Comissões iniciais</b>							
<b>1. Comissão de Dossier</b>				IVA - 23%	Não reembolsável em caso de desistência da operação pelo Cliente.		
Viaturas novas com legalização tratada pelos fornecedores							
Por contrato (uma viatura por contrato)					150,00	--	
Viaturas usadas, de serviço e importação com legalização tratada pelo Banco							
Por contrato (uma viatura por contrato)				150,00	--	Acresce despesa efectiva de legalização.	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>							
<b>2. Comissão de Processamento</b>		2,50	--	IVA - 23%	Acresce a cada renda.		
<b>3. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida</b>					Nota 1		
Rendas/Alugueres de valor ≤ 50.000€					4,0%	12,00/150,00	--
Rendas/Alugueres de valor > 50.000€					0,5%	--	--
<b>4. Comissão de Gestão de Contrato</b>							
Contratos com rendas mensais					8,00 trimestral	32,00	
Contratos com rendas trimestrais					8,00 semestral	16,00	
Contratos com rendas semestrais					8,00 anual	8,00	
<b>5. Comissão por reembolso antecipado parcial</b>					IVA - 23%	Não aplicável em caso de rescisão por sinistro com perda total.	
Contratos com data financeira até 30/06/2009 e montante total de crédito até € 30.000							
Até 1/4 do prazo do contrato				Juros do 1º 1/4 do prazo		--	
Após 1/4 do prazo do contrato				Isento		--	
Contratos com data financeira a partir de 01/07/2009 e montante total de crédito até € 75.000							
Operações com taxa fixa							
Prazo até termo do contrato superior a 1 ano		0,5% do capital reembolsado	--	--			
Prazo até termo do contrato igual ou inferior a 1 ano		0,25% do capital reembolsado	--	--			
Operações com taxa indexada				--	--	Isento	
<b>6. Comissão de Autorização de Sublocação (contrato em curso)</b>							
Sem aditamento				200,00	--		
Com aditamento				400,00	--		
<b>7. Cessão de Posição Contratual</b>				IVA - 23%	Não reembolsável em caso de desistência da operação pelo Cliente.		
Por contrato					235,00	--	Isento
Por viatura adicional no contrato					50,00	--	
<b>8. Comissão de Fixação de Taxa</b>							
				150,00	--		

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>9. Alteração de condições contratuais e/ou Reestruturação</b>				IVA - 23%	Não reembolsável em caso de desistência da operação pelo Cliente.
Sem Aditamento		50,00	--		Exemplos: 1) alteração da data de vencimento das rendas dentro do mesmo mês, caso em que acrescem juros do prazo decorrido, 2) alterações referentes a seguros, entre outras.
Com Aditamento	0,50%	200,00 / 5.000,00	--		Exemplo: alteração de prazo, indexante, taxa, moeda. Quando para um mesmo contrato sejam solicitadas duas ou mais reformulações considerar-se-á apenas um acréscimo de 50% relativamente à 1ª comissão.
<b>10 Alteração de domiciliação bancária</b>		50,00	--		Isento se transferência para o Banco.
<b>11. Alteração de garantias</b>		160,00	--		
<b>12. Libertação parcial de penhores de títulos</b>		160,00	--		
<b>13. Alteração de data de apresentação de cheques</b>		30,00	--		
<b>14. Custos com Advogados e Recuperação de Crédito</b>		--	--		Casuístico. Inclui custos com honorários e outras despesas incorridas com a recuperação dos créditos vencidos.
<b>15. Reactivação de contratos terminados na sequência de contencioso</b>		150,00	--		
<b>16. Modelos do IMTT (9, 12, 13)</b>					Apreensão de DUA , Apreensão de viatura, 2.ª via de DUA, Transmissão de propriedade, Alteração das
Contratos em vigor		60,00	--		
Contratos terminados com transmissão de propriedade a favor do locatário		120,00	--		Acresce despesa efetiva de legalização e inclui o tratamento da transmissão de propriedade pelo Banco nos casos aplicáveis.
Contratos terminados com transmissão de propriedade a favor de terceiro.		--	--		
<b>17. 2ª via de documentos diversos (por extravio ou a pedido)</b>					
Plano financeiro		15,00	--		Apreensão de DUA , Apreensão de viatura, 2.ª via de DUA, Transmissão de propriedade, Alteração das características do veículo, etc.
Factura e outros documentos simples		15,00	--		
Contratos, Aditamentos, Escrituras, Garantias		25,00	--		
Autenticados (Contratos, Aditamentos, Escrituras,		65,00	--		Inclui despesa efectiva.
<b>18. Declaração de autorização de circulação em países não aderentes à carta verde</b>		100,00	--		
<b>19. Processamento de Pedido de Informação a Entidade Externa (PSP, GNR, BRISA, Seguradora, etc)</b>		15,00	--		
<b>20. Declarações Avulsas</b>					
Sem indicação de valores ou condições		25,00	--		
Com indicação de valores ou condições		50,00	--		

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual			
<b>Comissões no termo do contrato</b>						
<b>21. Comissão por reembolso antecipado total</b>			--	IVA - 23%	Não aplicável em caso de rescisão por sinistro com perda total. Nota 2	
Contratos com data financeira até 30/06/2009 e montante total de crédito até € 30.000						
Até 1/4 do prazo		Juros do 1º 1/4 do prazo	--			
Após 1/4 do prazo		Actualização das rendas vincendas e do valor residual a 90% da taxa de juro	--			
Contratos com data financeira a partir de 01/07/2009 e montante total de crédito até € 75.000						
Operações com taxa fixa						
Prazo até termo do contrato superior a 1 ano	0,5% do capital reembolsado	--	--			
Prazo até termo do contrato igual ou inferior a 1 ano	0,25% do capital reembolsado	--	--			
Operações com taxa indexada						
	--	Isento	--			
<b>22. Comissão de Final de Contrato (aplicável a contratos iniciados até 31/12/2012)</b>		30,00	--		Acresce despesas de legalização e inclui o tratamento da transmissão de propriedade pelo Banco.	
<b>23. Comissão de Final de Contrato (aplicável a contratos iniciados a partir de 01/01/2013)</b>		60,00	--		Acresce despesas de legalização e inclui o tratamento da transmissão de propriedade pelo Banco.	

Outras despesas associadas	
Despesas de Legalização	Conforme acordado contratualmente são debitados ao Cliente os emolumentos cobrados pela Conservatória, relativos ao registo do bem.
Custos com Advogados e Recuperação de Crédito	Conforme acordado contratualmente poderão ser imputados ao Cliente custos com a restituição do bem, penalizações pelo atraso na devolução e outros decorrentes de incumprimento contratual.
Despesas de 2.ª via de documentação	Conforme acordado contratualmente são debitados ao Cliente os emolumentos cobrados pela Conservatória, relativos a emissão de 2.ª via de documento da viatura.

**Nota Geral** Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

**Nota 1** Valor a cobrar por cada renda/aluguer vencida(o) e não paga(o), sempre que, por falta de provisão da conta associada ao financiamento, o débito da renda/aluguer não puder ser realizado na data de vencimento.

**Nota 2** O reembolso antecipado tem um pré-aviso conforme condições acordadas contratualmente.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual			
<b>Leasing Automóvel e ALD (produto ALD fora de comercialização)</b>						
(preçário aplicável a operações não enquadradas nos Decretos-Lei n.º 359/91 e n.º 133/2009)						
<b>Comissões iniciais</b>						
<b>1. Comissão de Dossier</b>				IVA - 23%	Não reembolsável em caso de desistência da operação pelo Cliente.	
Viaturas novas com legalização tratada pelos fornecedores						
Por contrato (uma viatura por contrato)		150,00	--			
Viaturas usadas, de serviço e importação com legalização tratada pelo Banco						
Por contrato (uma viatura por contrato)		150,00	--		Acresce despesa efectiva de legalização	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
<b>2. Comissão de Processamento</b>		2,50	--	IVA - 23%	Acresce a cada renda	
<b>3. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida</b>					Nota 1	
Rendas/Alugueres de valor ≤ 50.000€	4,0%	12,00/150,00	--			
Rendas/Alugueres de valor > 50.000€	0,5%	--	--			
<b>4. Comissão de Gestão de Contrato</b>						
Contratos com rendas mensais		8,00 trimestral	32,00			
Contratos com rendas trimestrais		8,00 semestral	16,00			
Contratos com rendas semestrais		8,00 anual	8,00			
<b>5. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					Nota 2	
Componente fixa	-	175,00				
Componente variável	5% do capital reembolsado	-				
<b>6. Autorização de Sublocação (contrato em curso)</b>						
Sem aditamento		200,00	--			
Com aditamento		400,00	--			
<b>7. Cessão de Posição Contratual</b>				IVA - 23%	Não reembolsável em caso de desistência da operação pelo Cliente.	
Por contrato		235,00	--		Acresce despesa efetiva de legalização. Inclui o tratamento da transmissão de propriedade pelo Banco.	
Por viatura adicional no contrato		50,00	--			
<b>8. Comissão de Fixação de Taxa</b>		150,00	--			
<b>9. Alteração de condições contratuais e/ou Reestruturação</b>					Não reembolsável em caso de desistência da operação pelo Cliente.	
Sem Aditamento		50,00	--		Exemplos: 1) alteração da data de vencimento das rendas dentro do mesmo mês, caso em que acrescem juros do prazo decorrido, 2) alterações referentes a seguros, entre outras.	
Com Aditamento	0,50%	200,00 / 5.000,00	--		Exemplo: alteração de prazo, indexante, taxa, moeda. Quando para um mesmo contrato sejam solicitadas duas ou mais reformulações considerar-se-á apenas um acréscimo de 50% relativamente à 1ª comissão.	

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>10. Alteração de domiciliação bancária</b>		50,00	--	IVA - 23%	Isento se transferência para o Banco.
<b>11. Alteração de garantias</b>		160,00	--		
<b>12. Libertação parcial de penhores de títulos</b>		160,00	--		
<b>13. Alteração de data de apresentação de cheques</b>		30,00	--		
<b>14. Custos com Advogados e Recuperação de Crédito</b>		--	--		Outras condições
<b>15. Reactivação de contratos terminados na sequência de contencioso</b>		150,00	--		
<b>16. Modelos do IMTT (9,12, 13)</b>					Isento se transferência para o Banco.
Contratos em vigor		60,00	--		Acresce despesas efetiva de legalização e inclui o tratamento da transmissão de propriedade pelo Banco nos casos aplicáveis.
Contratos terminados com transmissão de propriedade a favor do Locatário		120,00	--		
Contratos terminados com transmissão de propriedade a favor de Terceiro		180,00	--		
<b>17. 2ª via de documentos diversos (por extravio ou a pedido)</b>					
Plano Financeiro, factura e outros documentos simples		15,00	--		
Contratos, Aditamentos, Escrituras, Garantias		25,00	--		
Autenticados (Contratos, Aditamentos, Escrituras,		65,00	--		Inclui despesa efectiva.
<b>18. Declaração de autorização de circulação em países não aderentes à carta verde</b>		100,00	--		
<b>19. Processamento de Pedidos de Informação a Entidade Externa (PSP, GNR, BRISA, Seguradora, etc)</b>		15,00	--		
<b>20. Declarações Avulsas</b>					
Sem indicação de valores ou condições		25,00	--		
Com indicação de valores ou condições		50,00	--		

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>21. Comissão de reembolso antecipado total</b>				IVA - 23%	Nota 2
Componente fixa		175,00	--		Aplicável também em caso de rescisão por sinistro com perda total. Acresce despesas de legalização e inclui o tratamento da transmissão de propriedade pelo Banco.
Componente variável (penalização)	5% do capital reembolsado		--		Não aplicável em caso de rescisão por sinistro com perda total. Acresce despesas de legalização e inclui o tratamento da transmissão de propriedade pelo Banco.
<b>22. Comissão de Final de Contrato (aplicável a contratos iniciados até 31/12/2012)</b>		30,00	--		Aplicável quando o termo da operação se processa na data prevista no contrato. Acresce despesas de legalização e inclui o tratamento da transmissão de propriedade pelo Banco.
<b>23. Comissão de Final de Contrato (aplicável a contratos iniciados a partir de 01/01/2013)</b>		60,00	--	Aplicável quando o termo da operação se processa na data prevista no contrato. Acresce despesas de legalização e inclui o tratamento da transmissão de propriedade pelo Banco.	

<b>Outras despesas associadas</b>	
Despesas de 2ª via de documentação	Conforme acordado contratualmente são debitados ao Cliente os emolumentos cobrados pela Conservatória, relativos a emissão de 2ª via de documento da viatura.
Custos com Advogados e Recuperação de Crédito	Conforme acordado contratualmente poderão ser imputados ao Cliente custos com a restituição do bem, penalizações pelo atraso na devolução e outros decorrentes de incumprimento contratual.
Despesas de Legalização	Conforme acordado contratualmente são debitados ao Cliente os emolumentos cobrados pela Conservatória, relativos ao registo do bem.

**Nota Geral** Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

**Nota 1** Valor a cobrar por cada renda/aluguer vencida(o) e não paga(o), sempre que, por falta de provisão da conta associada ao financiamento, o débito da renda/aluguer não puder ser realizado na data de vencimento.

**Nota 2** O reembolso antecipado tem um pré-aviso conforme condições acordadas contratualmente. A cobrança da componente fixa e da componente variável é cumulativa.

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Pedidos de Fotocópias de Documentos</b>				
<b>1. Sem recurso a outras acções administrativas</b>				Nota (1)
Serviço de expediente		5,00	IVA - 23%	
Fotocópia por página		0,50	IVA - 23%	
<b>2. Com recurso a outras acções administrativas</b>				Nota (2)
Serviço de expediente		10,00	IVA - 23%	
Fotocópia por página		0,50	IVA - 23%	
<b>1. Declarações</b>				
1.1 Declarações Diversas/ Pedidos de Informação por escrito		60,00	IVA - 23%	
1.2 Declarações de Capacidade Financeira				
1.2.1 - Com objectivos de ordem económica - Redigido em Português				
1.2.1.1 - Com importância mencionada		75,00	IVA - 23%	
1.2.1.2 - Sem importância mencionada		100,00	IVA - 23%	
1.2.2 - Com objectivos de ordem económica - Redigido em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)				
1.2.2.1 - Com importância mencionada		125,00	IVA - 23%	
1.2.2.2 - Sem importância mencionada		150,00	IVA - 23%	
1.2.3 - Sem objectivos de ordem económica - Redigido em Português		25,00	IVA - 23%	Nota (3)
1.2.4 - Sem objectivos de ordem económica - Redigido em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)		75,00	IVA - 23%	Nota (3)
1.3 Declarações de Intenção de Financiamento				
Até € 2.500.000		250,00	IVA - 23%	
De € 2.500.000 a € 5.000.000		500,00	IVA - 23%	
De € 5.000.000 a € 25.000.000		1.000,00	IVA - 23%	
De 25.000.000 a € 50.000.000		2.500,00	IVA - 23%	
Por cada acréscimo de € 25.000.000		1.250,00	IVA - 23%	
1.4 Certificações de saldo ou informações prestadas a Clientes, Auditores externos e ROCs		100,00	IVA - 23%	
1.5 Declaração simples – dívida ou valor da prestação de empréstimo		35,00	IVA - 23%	
1.6 Declaração de Informação do Saldo de Responsabilidades		75,00	IVA - 23%	
1.7 Declaração de Dívida Detalhada		150,00	IVA - 23%	
1.8 Emissão de Título de Distrate		130,00	IVA - 23%	
1.9 Obrigação de Reporting, em nome do Cliente, de Operações de Derivados (Regulamento Europeu "EMIR")		n.a	Selo 4%	Nota (4)
<b>2. Serviço de deslocação para entrega de documentação diversa</b>		130,00	IVA - 23%	

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO**

**Cientes Particulares**

**Outros clientes**

18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

18.3. Crédito automóvel

18.7. Outros créditos a particulares

20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

20.4. Outros créditos

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

---

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Crédito Habitação /Outros Créditos Hipotecários</b>			
Crédito Habitação com garantia hipotecária / Crédito Hipotecário Consolidado / Crédito Hipotecário outras finalidades			
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
Crédito Habitação com garantia hipotecária	Euribor 12 meses + Spread 1,250% a 2,750%	2,700%	Prazo máximo de 40 anos Vide (1)
Crédito Hipotecário - imóveis residenciais	Euribor 12 meses + Spread 2,250% a 3,750%	3,800%	Prazo máximo de 30 anos Vide Nota (2)
Crédito Hipotecário - imóveis não residenciais	Euribor 12 meses + Spread 4,250% a 5,750%	6,000%	Prazo máximo de 30 anos Vide Nota (3)
Crédito a Deficientes	0,000%	0,600%	Prazo máximo de 40 anos Vide (4)
Construção / Obras - Utilizações Progressivas	Euribor 12 meses + Spread 1,250% a 2,750%	2,700%	Prazo máximo de 40 anos Vide (5)
<b>Empréstimos a taxa mista</b>			
Crédito Sinal	Euribor 12 meses + Spread 4,250% a 5,750%	5,900%	Prazo máximo de 1 ano Vide (8)

**Nota Geral****As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.

As TAEG são calculadas de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017 de 23 de junho.

Regime fiscal aplicável:

Contratos de leasing imobiliário: isenção de IVA sobre o valor das rendas e comissões salvo se solicitada a renúncia à isenção do imposto.

Empréstimos que se destinem a Habitação Própria Permanente e Secundária: Isenção do Imposto do Selo sobre os Juros.

Crédito Hipotecário: Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) – atualmente 4%.

**Nota (1)**

TAEG calculada com base numa TAN de 2,103% (Euribor 12 meses de novembro 2018 de -0,147% e spread base de 2,250%) para o produto Prestação indexada, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 514,30€. O montante total imputado ao consumidor é de 217.249,21€. Inclui o valor das Comissões Iniciais, Comissões Mensais, Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

**Nota (2)**

TAEG calculada com base numa TAN de 3,103% (Euribor 12 meses de novembro de 2018 de -0,147% e spread base de 3,250%) para o produto Crédito Hipotecário, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 601,28€. O montante total imputado ao consumidor é de 249.373,08€. Inclui o valor das Comissões Iniciais, Comissões Mensais, Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

**Nota (3)**

TAEG calculada com base numa TAN de 5,103% (Euribor 12 meses de novembro de 2018 de -0,147% e spread base de 5,250%) para o produto Crédito hipotecário, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações subsequentes mensais de capital e juros no valor de 778,10€. O montante total imputado ao consumidor é de 315.722,40€. Inclui o valor das Comissões Iniciais, Comissões Mensais, Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

**Nota (4)**

TAEG calculada com base numa TAN de 0,000%, para o Produto Crédito Bonificado Pessoas com Deficiência, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%. com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 416,67€. O montante total imputado ao consumidor é de 162.519,26€. Inclui o valor das Comissões Iniciais, Comissões Mensais, Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. A taxa de juro a cargo do Cliente é 65% da taxa de refinanciamento do Banco Central Europeu. A Taxa de Referência para o Cálculo das Bonificações -TRCB (DL n.º 359/89, de 18 de outubro, e Portaria n.º 502/2003, de 26 de junho), encontra-se na presente data fixada em 4,500%.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota (5)** TAEG calculada com base numa TAN de 2,103% (Euribor 12 meses de novembro de 2018 de -0,147% e spread base de 2,250%) para o produto Prestação indexada, finalidade construção, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 24 prestações mensais de juros no valor de 262,88€ e 336 prestações subsequentes mensais de capital e juros no valor de 591,07€. O montante total imputado ao consumidor é de 220.382,14€. Inclui o valor das Comissões Iniciais, Comissões Mensais, Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multiriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.
- Nota (8)** TAEG calculada com base numa TAN de 5,103% (Euribor 12 meses de novembro 2018 de -0,147% e spread base de 2,250%) , para o Produto Crédito Sinal para um empréstimo padrão de 37.500 Euros, pelo prazo de 1 ano, para 1 titular com 30 anos de idade, prestação mensal só de juros de 159,47€.O montante total imputado ao consumidor é de 39.632,34€. Inclui o valor da Comissão de Processamento de Prestação e Imposto do Selo sobre a utilização do Crédito.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**18.3. Crédito automóvel**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Operações de taxa variável viaturas novas</b>			
<b>Leasing Automóvel</b>	Euribor a 12 meses + Spread 3,500% a 3,600%	4,7%	Montante até 75.000 EUR 12 a 96 meses Vide (1) e (2)

**Nota Geral**

As taxas apresentadas são representativas.

O valor do financiamento está limitado a 90% do valor de aquisição da viatura.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal), nomeadamente comissão de dossier (quando aplicável), comissão de processamento de prestação (quando aplicável), Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros e comissões.

Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

**Nota (1)**

TAEG calculada com base numa TAN de 3,453% (média da euribor a 12 meses base 360 de novembro de 2018 de -0,147% e spread de 3,600%), para um crédito de 20.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 10% e valor residual de 2%. Inclui Comissão de Dossier, Comissão de Processamento, Comissão de Gestão, juros e Imposto sobre o Valor Acrescentado sobre as rendas e comissões.

**Nota (2)**

Regime fiscal aplicável nos contratos de Leasing automóvel: incide IVA à taxa legal em vigor sobre o valor das rendas e comissões.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**18.7. Outros créditos a particulares**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
Crédito Pessoal Solução	Euribor a 12 meses + spread 8,500% a 10,000%	10,558%	Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 6 a 96 meses Vide Nota (5)

**Nota Geral** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (5)** TAE calculada com base numa TAN de 9,853% com base na Euribor a 12 meses de novembro de 2018 de -0,147% e spread 10,000%, para um crédito de €100.000 a 72 meses. Inclui Comissão de Processamento de Prestação e juros.

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
Crédito Pessoal Solução	8,500% a 10,000%	10,763%	Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 6 a 96 meses Vide Nota (9)

**Nota Geral** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (9)** TAE calculada com base numa TAN de 10,000%, para um crédito de € 100.000 a 60 meses. Inclui Comissão de Dossier, Comissão de Processamento de Prestação e juros.

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>Conta Empréstimo</b>			
Até 5 anos	Euribor/ Libor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,250% a 16,000%	9,266%	Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1a)
Mais de 5 anos	Euribor/ Libor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 7,000% a 16,500%	9,914%	Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1b)

**Nota 1 As taxas apresentadas são representativas.**

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 7,500% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de novembro de 2018, correspondente a - 0,257% que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 7,500%, para um Financiamento de 50,000 Euros a 3 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 8,250% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de novembro de 2018, correspondente a - 0,257% que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 8,250%, para um Financiamento de 50,000 Euros a 6 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

**Nota 2** Nos exemplos representativos as taxas de juro, indexadas ao índice de referência (Euribor) resultam da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 171/2007, de 8 de maio, as partes podem optar por outra forma de apuramento do indexante diferente da média aritmética.

Sempre que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, do respetivo spread.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94).

Cálculo de juros: Actual/360

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS);

Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito :

Contas Empréstimo - incide sobre o valor do empréstimo, variando a percentagem a aplicar de acordo com os prazos do financiamento: < 1 ano – 0,04% por mês (Art.º 17.1.1 da TGIS); 1 ano e < 5 anos - 0,5% (Art.º 17.1.2 da TGIS); > 5 anos – 0,6%(Art.º 17.1.3 da TGIS);

Desconto de Letras e Livranças - 0,5% com mínimo de 1€ sobre o montante do efeito (Art.º 23.1 e Art.º 23.2 da TGIS ). Nas Letras o Cliente deverá previamente inscrever na Letra o valor e a data de liquidação do Imposto. do Selo.

Desconto e Abonos sobre o Estrangeiro - 0,04% sobre o montante do efeito (Artº17.1.4 da TGIS).

**Nota 3** Em caso de incumprimento, acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo em que o incumprimento se verificar.